



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 414/68, de 30 de Dezembro de 1.968.

Dispõe sôbre alteração de nomenclatura da atual avenida Marciana Silveira Pereira.-

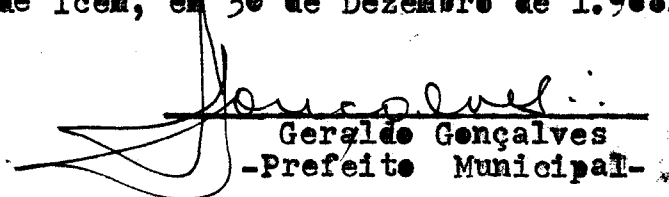
GERALDO GONCALVES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Balbina Ribeiro da Silveira, a atual Avenida Marciana - Silveira Pereira.-

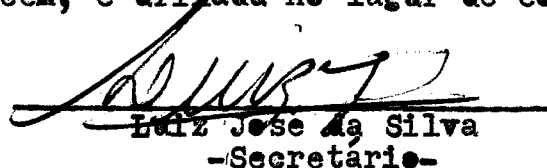
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Icém, em 30 de Dezembro de 1.968.


Geraldo Gonçalves
-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Icém, e afixada no lugar de costume em data supra.


Luiz José da Silva
-Secretário-